



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 40/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 716/2024, de 23 de julho de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.834.462,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.834.462,35**

Excesso

02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	429	12.365.0007.1001.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.834.462,35	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 009	CONVENIO Nº 830409 - ESCOLA TIPO B		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.834.462,35
		Fontes de Recurso		
		05	00	1.834.462,35

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de julho de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Supervisor de Serviços Administrativos-Designada